

**DESPACHO**  
**Prorrogação do Prazo de Submissão das Candidaturas**  
**Prémio ObCig Pessoa de Mérito**  
**2ª Edição**

Considerando que:

1. O prazo de submissão das candidaturas à 2ª edição do Prémio ObCig Pessoa de Mérito teve início em 14 de maio de 2021 e termina no dia 30 de junho de 2021;
3. Até à presente data não foi submetida nenhuma candidatura;

Determino a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas ao Prémio ObCig Pessoa de Mérito, cujo termo passa para o próximo dia 31 de julho de 2021, inclusive, aplicando-se, no demais, as disposições do Regulamento do Prémio ObCig Pessoa de Mérito.

Lisboa, 30 de junho de 2021

A Alta-Comissária para as Migrações

Sónia Pereira